EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO
Nº: 067/20
Data: 26/03/20
Hora: 15:25
Visto: *Carolina*

ENCAMINHADO
Em 03/04/20
Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica cancelamento de diárias e reversão dos valores.

ISMAR MEDEIROS DA NÓBREGA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, **EDIMAR GOMES FILHO**, o cancelamento das diárias dos vereadores e assessores por um período de 90 (noventa) dias e que os valores acumulados com esta medida, mais as sobras financeiras que porventura existam, sejam repassados ao Executivo Municipal para a aquisição de respiradores aos órgãos públicos de saúde.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os respiradores são de suma importância no tratamento de casos graves de COVID-19, pandemia já constatada, sendo que o atual número de respiradores nos hospitais da região não é suficiente para suprir a demanda, apresento a seguinte indicação como opção à resolução deste problema.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2020.

Ismar Medeiros da Nóbrega
Vereador - PSD